



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarabebedouro.sp.gov.br



## REQUERIMENTO Nº 35/2025

Senhor Presidente,

**Considerando** que é de conhecimento geral que a segurança é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento e a qualidade de vida de qualquer comunidade.

**Considerando** que os cidadãos e moradores do Distrito de Andes tem procurado este vereador, informando que estão observando a algum tempo a necessidade de uma maior presença e atuação efetiva da Guarda Civil Municipal naquele distrito, visando garantir a segurança pública, a ordem e o bem-estar da população.

**Requeiro que officie ao Prefeito Municipal de Bebedouro, Sr. Lucas Gibin Seren, bem como a Comandante da Guarda Civil Municipal, Sra. Cássia Simone Rodrigues Stürmer para que possam ofertar respostas a esta Casa de Leis aos seguintes questionamentos, dentro do prazo regimental:**

**1. Informações sobre a escala de serviço da Guarda Civil Municipal** no distrito de Andes e demais distritos da cidade, incluindo horários de patrulhamento, número de agentes disponíveis e áreas de cobertura.

**2. Aumento da presença e do patrulhamento** no distrito de Andes como nos demais distritos, considerando as particularidades e demandas de cada localidade, bem como a necessidade de prevenção e combate a possíveis ocorrências criminosas.

**3. Ações integradas** entre a Guarda Civil Municipal, a Polícia Militar e demais órgãos de segurança, visando otimizar a atuação e garantir uma cobertura mais ampla e eficiente em todos os distritos da cidade.

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO 51058/2025 - 19/03/2025 14:38 - PROCESSO 477/2025



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.camarabebedouro.sp.gov.br](http://www.camarabebedouro.sp.gov.br)



**4. Transparência e diálogo com a comunidade**, por meio de reuniões periódicas ou canais de comunicação, para que os moradores possam expressar suas preocupações e sugestões relacionadas à segurança pública.

Acredito que, com uma atuação mais presente e estratégica da Guarda Civil Municipal, poderemos construir um ambiente mais seguro e tranquilo para todos os cidadãos.

A presente solicitação fundamenta-se no direito de acesso à informação, previsto na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), bem como no compromisso desta Casa Legislativa com o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas municipais.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de março de 2025.

**Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior**  
**VEREADOR LÍDER DO PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES**

*Deus Seja Louvado*

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=P4M4R99ESJJHB12S>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: P4M4-R99E-SJJH-B12S**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:51058/2025 - 19/03/2025 - 14:38 - P4M4-R99E-SJJH-B12S